

PROCESSO: 2021/000095

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafoado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
REVISÃO DO VEICULO HILUX PLACA QWC-3604**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Wilmar Ferreira Mouzinho	Área / Setor	Fiscalização
E-mail	fiscalizacao@crcto.org.br	Telefone	3219-5615

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Revisão de 2 (dois) anos do veículo Hilux, placa QWC 3604.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a correta preservação do bem publico faz-se necessário a manutenção preventiva dos veículos, cumprindo as revisões apontadas no manual do fabricante.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se melhorar o desempenho do veículo e diminuir os gastos com manutenções corretivas.

PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do Tocantins no objetivo: ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS

▪ Estratégias Associadas:

Garantir 100% de recursos para o abastecimento, manutenção da frota de veículos e contratação de seguro.

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**



7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 2001 – FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, conta 6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Palmas 15 de dezembro de 2021.

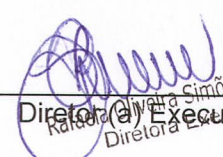


Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador de Fiscalização

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas 15 de dezembro de 2021



Roberto Simões Menezes
Diretor(a) Executivo(a)
Diretor(a) Executivo(a)

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 002/2021

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DO VEICULO PLACA QWC-3604

1. DO OBJETO:

1.1- Revisão de 2 (dois) anos do veículo Hilux, placa QWC 3604.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Tendo em vista a preservação do bem publico e a manutenção preventiva dos veículos, faz-se necessário o cumprimento das revisões apontadas no manual do veículo, mantendo assim o desempenho esperado.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. O material, serviços suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	5,60	Engine Oil Toyota 5W	357,84
02	1	Fitro de Combustivel	59,90
03	1	Junta de Aluminio	12,00
04	01	Filtro de Oleo	89,90
05	01	Serviço de Revisão	385,86
Total			905,50

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

4.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

4.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

4.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos produtos solicitados.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

5.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.

5.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

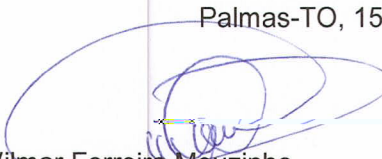
6. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL

6.1. Os serviços deverão ser executados diretamente no veículo que será levado até a empresa vencedora do certame, até dois dias após a emissão do empenho.

7. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

7.1 Os recursos estão disponíveis no Projeto 2001 – FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, conta 6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2021.



Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador de Fiscalização

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com manutenção do veículo Hilux do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.031- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, projeto 2001 – FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

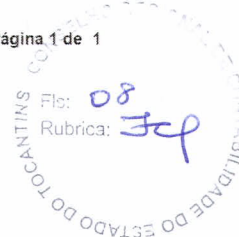


Filial: MATRIZ PALMAS

DIAG1000 - Consulta Pacote de Serviços - v10.10.03
CONSULTA PACOTES SERVICOS DATA: 15/12/2021 09:04:31
Modelo: TGN138LDGTSGGB61920 HILUX CD FFV 4X2 SR AT 19/20

Página 1 de 1

Flo: 08
Rubrica: 34



CODIGO	DESCRICAO PRODUTO/SERVICO	HRS/QTD	PRECO TOTAL
Pacote: MAPETOY020K	- 2a REVISAO		
TGN13800B3B23	2 REVISAO	1,00	385,86
08880 84530	ENGINE OIL TOYOTA 5W	5,60	357,84
23300 0D100	FILTRO COMBUSTIVEL (	1,00	59,90
90430 12031	JUNTA DE ALUMINIO DO	1,00	12,00
90915 YZZD2	FILTRO DE OLEO, PARA	1,00	89,90
Total do Pacote			905,50
Total de Pecas			519,64
Total de M.Obra			385,86
Total Geral			905,50

07.093.380/0001-03

IE 29.383.425-3

Araguaia Motors Comércio de Veículos e Peças Ltda.
Q. 1001 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01
Nº 18 A, Plano Diretor Sul - CEP: 77.018-380
PALMAS - TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Fls: 10
Rubrica: 10
Data : 16.12.2021
Hora : 11:07

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
160	2021	16.12.2021	2021/000095

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com aquisição de peças para o veículo Hilux placa QWC 3604 de propriedade do CRCTO.	519,64

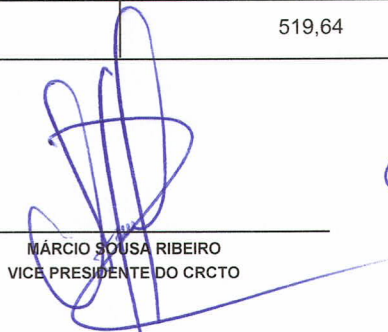
Valor por Extenso
Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.801,38	0,00	519,64	2.281,74

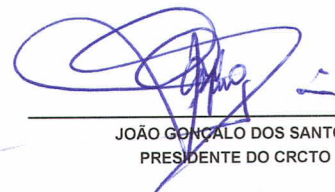
PALMAS, 16 de Dezembro de 2021



FERNANDA CARVALHO PEREIRA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CRCTO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO



JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 16.12.2021
Hora : 11:05

Fis: 12
Rubrica: 3p

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
159	2021	16.12.2021	2021/000095

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com serviço de manutenção em veículo Hilux placa QWC 3604 de propriedade do CRCTO.	385,86

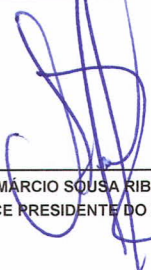
Valor por Extenso
Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
3.831,33	1.100,00	385,86	2.345,47

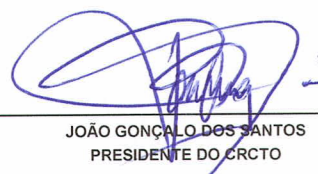
PALMAS, 16 de Dezembro de 2021



FERNANDA CARVALHO PEREIRA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CRCTO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

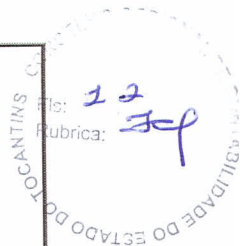


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.093.380/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q 1001 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 17-A
--	---------------	--------------------------

CEP 77.018-380	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ARAGUAIAMOTORS.COM.BR	TELEFONE (63) 2111-9200/ (63) 2111-9216
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 09:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 07.093.380/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela ~~Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)~~ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o ~~estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para~~ todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

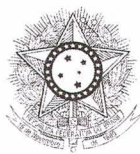
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:50 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **5F6E.8838.25E2.1249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis: 24

Rubrica: JCP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.093.380/0001-03

Certidão nº: 57148675/2021

Expedição: 16/12/2021, às 09:53:36

~~Validade: 13/06/2022 - 100 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.~~

Certifica-se que **ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.093.380/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.093.380/0001-03

Razão Social: ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço: QD ACSU SO 100 AV TEOT SEGURADO CJ 01 LT18 A SN QD 1001 SUL /
SUL / PALMAS / TO / 77018-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2021 a 09/01/2022

Certificação Número: 2021121100444088896093

Informação obtida em 16/12/2021 09:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

- 
- 
- 
- 

Resumo da CND

CPF/CNPJ: **07.093.380/0001-03**

Contribuinte: **ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**
EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

Dirija-se a uma agência de rendas para regularizar a sua situação.

 Nova consulta

DESENVOLVIDO POR  DIRETORIA GERAL DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

© 2015  DTI - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação



Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Desenvolvido pela equipe da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação.

E-mail: dti@palmas.to.gov.br

Fone: (63) 2111-2709

Legal!

Processando...



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3471488

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 07.093.380/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

ENDEREÇO: QD. ACSU SO 100 AV. JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, S/N, Plano

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021 - 09h 57m 02s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Versam os autos sobre os serviços terceirizados de empresa especializada em manutenção com revisão de 02 (dois) anos e a troca de peças da revisão do veículo de Placa QWC 3604.

Tendo em vista a responsabilidade do Conselho realizar manutenção preventiva dos veículos da frota do Regional, que deve ocorrer observando os seguintes critérios: veículo dentro do prazo de garantia de acordo com o previsto no manual do veículo, devendo ser realizada em uma oficina autorizada.

O preço praticado pela empresa **ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.093.380/0001-03**, o valor a ser gasto com as peças é de **R\$ 519,64** já o valor a ser gasto com a revisão (mão de obra) é de **R\$ 385,86**, foi apresentado uma proposta por estar dentro do prazo de garantia.

A empresa **ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.093.380/0001-03**, encontra-se com certidão municipal pendente, mas de acordo com o "Art. 4º, incisos I e II, comprovada pelas pessoas jurídicas a regularidade com o INSS, FGTS e Fazenda Federal, pelas pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal".

Ademais, de acordo com o Acórdão do TCU nº 1661/2011 – Plenário Parecer nº 03/2014/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU, é dispensável a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal nas contratações diretas previstas no inciso I e II do art. 24 da Lei 8.66/93.

Em relação à CNDT, a recente alteração legislativa, que inclui a exigência de regularidade trabalhista com requisito de habilitação, deve ser, como regra, aplicável a todas as contratações empreendidas pelo Poder Público.



Entretanto, não se pode olvidar que a própria Lei nº 8.666/93, excepciona a regra ao permitir, no art. 32, inciso 1º, que determinados requisitos de habilitação sejam dispensados em certos casos. Compreende-se que este permissivo se aplica também em algumas hipóteses de contratação direta, sobretudo naquelas em que a dispensa tem como fundamento a exiguidade do valor contratado.

É com sabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, do Estatuto Licitatório (Lei nº. 8.666/93), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

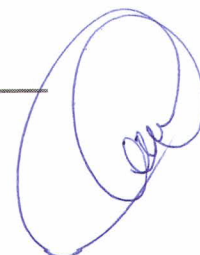
Nesse sentido afirma Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a aquisição em questão ajusta-se ao requisito de “Ausência de pressupostos necessários à licitação”, onde discorre sobre a luz da ausência de “mercado concorrencial” (2008, p. 340):

[...], configura-se um mercado peculiar, eis que não existe dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e outros serviços.

Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.

[...] é inviável a competição porque a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direta e frontal.

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de **INEXIGIBILIDADE**, com base no Art. 25 da lei 8666/93, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.



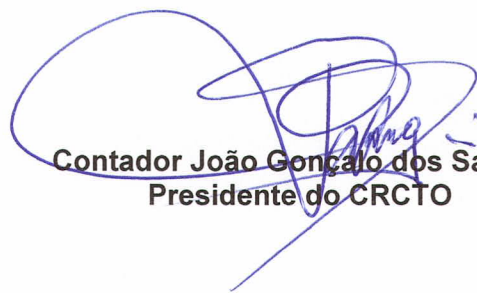
Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93

Palmas, 16 de dezembro de 2021.



Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenadora de Fiscalização do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação em Diário Oficial da presente contratação em, no máximo, 05 (cinco) dias.



Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

OFÍCIO nº 045/2021-CRCTO/FIN.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2021/000095, referente Despesa com manutenção em veículo placa QWC 3604 do CRCTO, caminhonete TOYOTA HILUX CD FFV 4X2 SR AT. CHASSIS: 8AJJC3DD0L0160103., para análise e parecer.

Atenciosamente,


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Emite em
16/12/2021


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATO DE REVISÃO DE VEÍCULO HILUX PLACA QWC- 3604.

1. RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca do Contrato de revisão de 02 (dois) anos do veículo Hilux, placa QWC 3604

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2021**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços e estimativa de preços; 4. Das Obrigações da Empresa; 5. Das Obrigações e Responsabilidade do CRCTO; 6. Dos Prazos e Local para execução do serviço; 7. Classificação Contábil;

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Tendo em vista a preservação do bem público e a manutenção preventiva dos veículos, faz-se necessário o cumprimento das revisões apontadas no manual do veículo, mantendo o desempenho esperado."

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; pela Rubrica 6.3.1.3.02.01.031 – Projeto nº 2001 – FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE.

Consta nos autos a **AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA e JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**, onde menciona que os serviços serão executados pela empresa (autorizada) **ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 07.093.380/0001-03, para a realização da revisão de 02 (dois) anos do veículo supracitado, e que se executada por outra empresa, o CRCTO irá perder a garantia sobre o bem.

Síntese do relato.

2. DO PARECER

2.1. VIABILIDADE JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta pretendida, na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Senão vejamos:

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - *em termos simplórios* - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

Art. 37, XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e

econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal princípio – o da licitação, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que às exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim, manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (***exceptiones sunt strictissimo e interpretationis***).

Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Carta Magna, prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos das licitações tidas por **inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis**.

A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de **inexigibilidade de licitação**, eis que se subsume à hipótese do art. 25 caput da Lei n.º 8.666/1993.

Diante da subjetividade que permeia a contratação inferimos que não há **parâmetros objetivos** hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a licitação, *in casu*, **não é possível**.

Marçal Justen Filho, ensina que nestes casos:

“Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Dai a caracterização da inviabilidade de competição.”

Isso porque a atividade (meio de comunicação/informação), consiste em emanção direta da atualização de informações e nessa medida é impossível verificar-se a identidade de atuações entre possíveis concorrentes.

Forçar a Administração Pública a realizar licitação, nestes casos, resultaria em prejuízos financeiros e em violação direta ao princípio da economicidade. O procedimento resultaria contrário ao interesse do Poder Público e, no ponto, não se olvide os altos custos dispendidos pela Administração toda vez que realiza licitações, seja com a mobilização do aparato técnico ou administrativo que utiliza para levar a cabo o procedimento.

Imaginemos que lançássemos mão de licitação na modalidade concurso para prover a necessidade pública a ser satisfeita. Quais seriam os parâmetros objetivos que poderíamos elencar no instrumento convocatório a fim de garantir a isonômica participação.

Diante do contexto factual, não seria viável lançar mão de licitação porque indubitavelmente estamos diante da **ausência do seu pressuposto lógico**. E mesmo que não lhe faltasse tal premissa, a doutrina é pacífica em reconhecer que a inexigibilidade abrange também os casos em que a contratação necessária a satisfazer a necessidade estatal é incompatível com a natureza do procedimento licitatório, o que seria suficiente para proceder-se a inexigibilidade.

Celso Antônio Bandeira de Mello, citado por Marçal Justen Filho, ao analisar o caput do Art. 25, com a costumeira precisão, ensina:

"Em suma: sempre que se possa detectar uma indubitosa e objetiva ~~contradição entre o procedimento e~~ finalidade jurídica que incumba à Administração perseguir para o bom cumprimento de seus misteres e a realização de ~~certame licitatório~~, porque este frustraria o correto alcance do bem jurídico posto sob sua cura, ter-se-á de concluir que está ausente o pressuposto jurídico da ~~licitação~~ e se, esta não for dispensável com base em um dos incisos do art. 24, deverá ser havida como excluída com supedâneo no art. 25, caput."

E arremata o saudoso Hely Lopes Meirelles:

"casuísmos e a inépcia do legislador não podem ser invocados para impor o ~~procedimento licitatório~~ quando este se mostrar absolutamente incompatível com a orientação pretendida pela Administração."

2.2. CONTRATAÇÃO REALIZADA MEDIANTE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO OU DIRETAMENTE

À questão diz respeito à contratação direta com o **ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.093.380/0001-03**, pois, trata-se de empresa autorizada da marca Toyota na cidade de Palmas/TO, não podendo, assim, ser realizada a revisão de 02 (dois) anos do veículo supracitado.

Como se vê, contratação direta somente poderá ser realizada pela Administração Pública com a proponente, ou através de empresário que detenha contrato de exclusividade para todo e qualquer evento por ele produzido.

2.3. DA LEGITIMIDADE DA DESPESA

Dentro do atual contexto constitucional, a regularidade da despesa pública não é aferida somente em cotejo ao princípio da legalidade. Deixamos de nos questionar unicamente se a despesa

atende aos ditames da lei em sentido estrito e passamos a analisa-la sob o aspecto da legitimidade, da moralidade, da eficiência, da razoabilidade.

Importantes marcos são responsáveis por essa mudança de paradigma. Dentre eles a própria Constituição Federal e mais recentemente à Lei de Responsabilidade Fiscal. No campo doutrinário, também, ocorreram importantes avanços que nos permitiram analisar a despesa por uma ótica proporcional a sua importância. *Alexy* e *Dworkin* nos brindaram com a teoria da normatividade, sobrelevando à categoria cogente os princípios que antes eram vistos apenas como normas programáticas, sem conteúdo e carga de cumprimento imperativo.

Em relação à legitimidade, **estamos a falar da relação havida entre a realização despesa e o atendimento do bem comum**. Em outras palavras, o dispêndio é convergente com o fim precípuo a que o Estado se destina?

Sem dúvida. Sobretudo porque estamos a falar de um gasto relacionado à função política (em sentido sociológico) do órgão em que atua autoridade que representa.

2.4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Outrossim, constata à presença dos documentos pertinentes a Contratação com a empresa, assim, via comprovação das Certidões – Anexas, estas demonstram a legitimidade da mesma para proceder a contratação. Além da Declaração de Exclusividade, assim, a contratação deverá ser INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do §1º do art. 25 da Lei nº 6.830/93.

3. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pelo deferimento da ~~Contratação com a ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.093.380/0001-03~~, para a revisão de 02 (dois) anos do veículo Toyota/HILUX – Placa QWC 3604, conforme descrições/condições elencadas nos autos.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2021.



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 17.12.2021
Hora : 18:05

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
254	17.12.2021	ORDINARIO	2021/000095	159	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Inexigibilidade			0		
Favorecido					
Nome	: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA		CNPJ / CPF	: 07.093.380/0001-03	
Endereço	: QUADRA 1001 SUL AV JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO		Bairro	: PLANO DIRETOR SUL	
CEP	: 77018380	Cidade	: PALMAS	UF	: TO
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com serviço de manutenção em veículo Hilux placa QWC 3604 de propriedade do CRCTO.			1	385,86	385,86
Valor por Extenso					
Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
3.831,33	1.100,00	385,86	2.345,47		

PALMAS, 17 de Dezembro de 2021

FERNANDA CARVALHO PEREIRA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CRCTO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 17.12.2021
Hora : 18:03

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
253	17.12.2021	ORDINARIO	2021/000095	160	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E	-

Número do Evento	Descrição do Evento
162	FIXAÇÃO DE DESPESA CORRENTE COM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS .

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade			0

Favorecido			
Nome	: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	CNPJ / CPF	: 07.093.380/0001-03
Endereço	: QUADRA 1001 SUL AV JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO	Bairro	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77018380	Cidade	: PALMAS
Banco	:	UF	: TO
	Agência	Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com aquisição de peças para o veículo Hilux placa QWC 3604 de propriedade do CRCTO.	1	519,64	519,64

Valor por Extenso
Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
2.801,38	0,00	519,64	2.281,74

PALMAS, 17 de Dezembro de 2021

FERNANDA CARVALHO PEREIRA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CRCTO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 14.792.446/0001-00, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, por intermédio do Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 002/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5974, sexta-feira, 26 de dezembro de 2021, pág. 72 e no Diário Oficial do Município nº 127, segunda-feira, 29 de novembro de 2021, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, por conveniência da administração e interesse público, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis, realizado no dia 09 de dezembro de 2021, às 09h00min, cujo objeto é aquisição de materiais para serviços póstumos para Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Tocantinópolis-TO, conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publicou-se.

Tocantinópolis-TO, 20 de dezembro de 2021.

VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ADILSON APARECIDO RAIZI, CPF: 707.086.659-34, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Espírito Santo, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ADILSON APARECIDO RAIZI, CPF: 707.086.659-34, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Espírito Santo Parte A, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ADILSON APARECIDO RAIZI, CPF: 707.086.659-34, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Espírito Santo Parte B, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ADILSON APARECIDO RAIZI, CPF: 707.086.659-34, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Três Irmãos, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ADILSON APARECIDO RAIZI, CPF: 707.086.659-34, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Brejo Comprido, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ADILSON APARECIDO RAIZI, CPF: 707.086.659-34, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda São João, Partes 2B, 2C, 2D e 2E, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VINÍCIUS DE MELO LIMA, inscrito no CPF nº 038.245.811-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária - Fazenda Maranata, nos Municípios de Cachoerinha e São Bento do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Tânia Fernandes, inscrita no CPF nº 323.693.441-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária, localizada no Lote 113, do Loteamento Toriberó e Barreiro - fazenda Paraguai, Cristalândia - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GUSTAVO SONEGOS SALLES, CPF: 019.721.971-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA GAMELEIRA localizada no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª CRISTIANE BAZANA SILVA, CPF: 948.583.811-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço no FAZENDA SÃO MIGUEL E OUTRAS localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ratificar a inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 2021/000095 para a contratação da empresa ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 07.093.380/0001-03, visando a prestação de serviços de manutenção em veículo de propriedade do CRCTO, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2021.

João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

DATA DE ABERTURA:
21/12/2021

HORA:
09:53

ORDEM DE SERVIÇO:
185.563



ARAGUAIA motors
SERVIÇO DE QUALIDADE

(63) 2111.9228

PLACA	AGENDADO	CONSULTOR DE SERVIÇOS	PRISMA	PRAZO PROMETIDO	
				ORIGINAL	REVISADO
QWC3604	21/12/2021 10:30 hs.	SOLEANE BATIS	0	21/12/2021 12:30 hs.	

Ag. Ativo:

☐ N

Lavar o veículo:

☐ N

Cliente aguarda:

☐ N

Cliente DT:

☐ S

Cliente Retorno:

☐ N

Mostrar peças substituídas ao cliente:

☐ N

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO

Endereço: AV TEOT SEG 601 S CJ 01 19

Cidade: PALMAS

Contato para informações adicionais: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI - 63-3215.3594 63-99224.6275

Telefone para Contato: 2 Comercial

2 Residencial: 63-3219.5615

1 Celular: 63-99224.6275

E-mail: 1 - crc@crcto.org.br

Distribuidor Vendedor: MATRIZ PALMAS

Vendedor:

Data da venda: 28/11/2019

Veículo: HILUX CD FFV 4X2 SR AT

Placa: QWC3604

Chassi: 8AJJC3DD0L0160103

Ano Fab./Mod.: 2019/2020

Cor: PRATA

No. Motor:

KM atual: 5.800

Combustível: E

Solicitações do Cliente (Customer Voice)

Item	Tipo de OS	Descrição da Solicitação
2	CSD	NECESSARIO A TROCA DO FILTRO DE A/C
1	CSP	1a REVISAO

Serviços (Mão-de-obra)

Item	Tipo OS	Código de Operação	Descrição do Serviço	Valor
1	CSD	REV10K	REV10K	R\$ 81,00
2	CSP	TGN13800B3A63	1a REVISAO	R\$ 370,00
Total Estimado de Serviços				R\$ 370,01

Peças e Lubrificantes

Item	Tipo OS	Código do Produto	Descrição da Peça e Lubrificante	Qtde	Valor Unitário	Valor
1	CSD	8713902150	ELEMENTO FILTRO DE A	1,00	R\$ 81,00	R\$ 81,00
2	CSP	0888084530	ENGINE OIL TOYOTA 5W	5,60	R\$ 63,90	R\$ 357,84
3	CSP	233000D100	FILTRO COMBUSTIVEL (	1,00	R\$ 59,90	R\$ 59,90
4	CSP	9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	1,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
5	CSP	90915YZZD2	FILTRO DE OLEO, PARA	1,00	R\$ 89,90	R\$ 89,90
Total Estimado de Peças e Lubrificantes						R\$ 600,64

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 970,65

Técnico Responsável: Início: Data: / / Término: Data: / /

Outros Serviços Necessários / Recomendados:

Item	Descrição do Serviço

Revisão Orçamento - Autorizado o Orçamento Revisado? Sim

☐ Não ☐

Total Geral (Previsto inicial + Recomendado): R\$

No. do Orçamento:

Responsável pela autorização:

Responsável pelo contato:

Data: / / Hora: :

Condição de Pagamento: A VISTA DINHEIRO

Média de KM atual: 2500,000000: Proxima revisao de 25800, estimada para o dia 22/12/2021.

Histórico de Serviço: Veiculo sem historico

Campanha de Serviço: Nao existente

Informações Adicionais: PARA RETIRADA DO VEÍCULO, FALAR COM CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI, FONE 63-3215.3594

SEM CONSULTOR Nao nos responsabilizamos por objetos pessoais deixados dentro do veiculo sem aviso previo.

<< Pagina 1/1 >>

Autorizo o envio de comunicados importantes em relação ao meu veículo através de: E-mail (S) SMS (S)
Estou ciente e concordo com a realização de diagnóstico para verificação de possíveis falhas, o qual compreende a leitura de dados técnicos do veículo e posterior envio à Toyota do Brasil para análise detalhada.

Recepção:

ASSINATURA DO CLIENTE OU PESSOA POR ELE AUTORIZADA

Entrega:

Data:

ASSINATURA CLIENTE OU PESSOA POR ELE AUTORIZADA

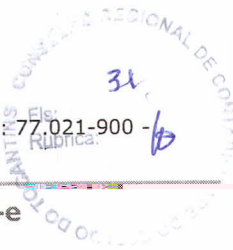
Hora: :



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



Nota: 2021000

00011567

Código Verificação

5C5U-TU2W



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 11478 Série 2021 emitido em 22/12/2021

Emissão (Horário de Brasília)

23/12/2021 14:43:59

Período de Competência

12/2021

Município de Prestação do Serviço

Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

Nome Fantasia

TOYOTA

Email

miranda@araguaiamotors.com.br

CPF/CNPJ

07.093.380/0001-03

Inscrição Municipal

160504

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 2111-9200

Endereço

Quadra ACSU SO 100 Avenida Joaquim Teotonio Segurado, SN, Plano Diretor Sul - CEP: 77018-380 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3219-5615

E-mail

crc@crcto.org.br

Endereço

AV TEOT SEG 601 S CJ 01, 19, PLANO DIRETOR SUL - CEP: 77000-000 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4520001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01-1 REVISAO OS:185563; VENDEDOR: SOLEANE BATISTA NERE CSL+PIS+COFINS RETIDO R\$ 17,21 EMPENHO CONDICAO DE PAGAMENTO: CONDICAO ESPECIAL-PC/SERV PLACA:QWC3604 CHASSI:8AJJC3DD0L0160103; KM:5800 Trib Aprox R\$ 49,77 Fed 0,00 Est 18,50 Mun Fonte: IBPT D9E24F

DATA 31/12/2021
EMP.
DOC. 1483

PROVISIONADO

17121
código 8863

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

2,41

COFINS (R\$)

11,10

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

3,70

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

370,01

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

370,01

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

18,50

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

334,30

Valor Total da Nota (R\$)

370,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 23/12/2021 15:31:07

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

RECEBI(EMOS) DE ARAGUAIA MOTORS COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls:

Rubrica:

NF-E

Nº 199581

SÉRIE 3



Comércio de Veículos e Peças LTDA

Q 1001 SUL, AV JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO N. 17a

CONJ 01 - PLANO DIRETOR SUL

PALMAS - TO - CEP: 77.018-380

(0XX63) 2111-9200 / FAX - 2111-9213

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 199581

SÉRIE 3

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

1721 1207 0933 8000 0103 5500 3000 1995 8110 0541 1666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.SUBST.TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

293834253

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ

07.093.380/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO

CNPJ/CPF

38.155.081/0001-71

DATA DE EMISSÃO

22/12/2021

ENDEREÇO

AV TEOT SEG 601 S CJ 01

Nº

19

BAIRRO

PLANO DIRETOR SUL

CEP

77000-000

DATA DE ENTRADA SAÍDA

22/12/2021

MUNICÍPIO

PALMAS

FONE/FAX

6332195615

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

CNPJ/CPF

INSC. ESTADUAL

MUNICÍPIO

CEP

UF

FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CNPJ/CPF

INSC. ESTADUAL

MUNICÍPIO

CEP

UF

FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	21/01/2022	519,64						

PROVISIONADO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

519,64

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

519,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO REBOQUE

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CFOP	UN.	QNTD.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. IPI
84530	ENGINE OIL TOYOTA 5W	27101932	0605655	LT	5,6000	63,9000	357,84	0,00	0,00	
233000D100	FILTRO COMBUSTIVEL (	84212300	0605403	PC	1,0000	59,9000	59,90	0,00	0,00	
9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	76169900	2605403	PC	1,0000	12,0000	12,00	0,00	0,00	
90915YZZD2	FILTRO DE OLEO, PARA	84212300	2605403	PC	1,0000	89,9000	89,90	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

160504

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

VENDED.:100438 - SOLEANE BATISTA NERES - OS: 185563 EMPENHO CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO: CONDICAÇÃO ESPECIAL-PC/SERV PLACA:QWC3604 CHASSI:8AJC3DD0L0160103 KM:5800 Trib Aprox R\$ 79,14 Fed 132,89 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT D9E24F:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

Data : 14/01/2022
Hora : 15:18

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10903	14/01/2022	254	2021/000095	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2001

Favorecido		
Nome : ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	CNPJ / CPF : 07.093.380/0001-03	
Endereço : QUADRA 1001 SUL AV JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO	Bairro : PLANO DIRETOR SUL	
CEP : 77018380	Cidade : PALMAS	UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 11567 DESPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO HILUX PLACA QWC 3604 DE PROPRIEDADE DO CRCTO.	21/01/2022	370,01

PROVISIONADO

Descontos		
CSLL (1,0%) 3,70	COFINS(3%) 11,10	PIS(0,65%) 2,41
ISS (5%) 18,50		
Valor Bruto : 370,01	Valor Descontos : 35,71	Valor Líquido : 334,30

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
14/01/2022	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa CRCTO

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (370,01 trezentos e setenta reais e um centavo) OU PROCURADOR.	
19/01/2022	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa CRCTO
19/01/2022	Contador João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 334,30 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)		

Dados do Fornecedor		
Banco :	Agência :	Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 18/01/2022 Coord. Controle Interno

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

Fls:

Rubrica:

Data: 14/01/2022

Hora: 15:37

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10904	14/01/2022	253	2021/000095	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2001

Favorecido

Nome : ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Endereço : QUADRA 1001 SUL AV JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO
CEP : 77018380 Cidade : PALMAS

CNPJ / CPF : 07.093.380/0001-03
Bairro : PLANO DIRETOR SUL
UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 199581 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO HILUX PLACA QWC 3604 DE PROPRIEDADE DO CRCTO.	21/01/2022	519,64

Descontos

Valor Bruto : 519,64 Valor Descontos : 0,00 Valor Líquido : 519,64

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO

14/01/2022 *F. Pereira*
Data Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa CRCTO

Autorização

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (519,64 quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) AO OU PROCURADOR.

19/01/2022 *F. Pereira* 19/01/2022 *João G. dos Santos*
Data Fernanda Carvalho Pereira Contador João G. dos Santos
Coordenadora Administrativa CRCTO Presidente do CRCTO

Recursos

Banco : BB/ ANUIDADE Agência : 3615-3 Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB Complemento : Num. Cheque :
Valor Pago : 519,64 (quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)

Dados do Fornecedor

Banco : Agência : Conta :

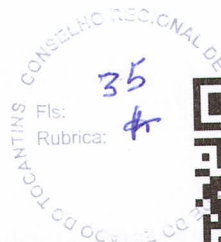
Contabilidade

Coordenadoria de Controle Interno

Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento.

Data: 18/01/2022

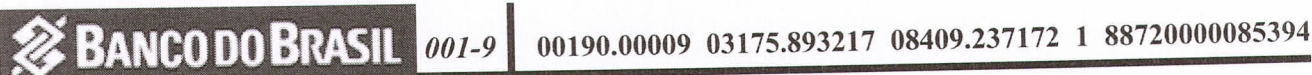
A. Oliveira
Coord. Controle Interno



Caso queira pagar via Pix, use o QRCode ao lado



Recibo do Pagador



Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO
CEP: 77000000; AV TEOT SEG 601 S CJ 01 N 19; PALMAS - TO

CPF/CNPJ: 38.155.081/0001.71

Nosso Número	Nr. do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	(=) Valor Pago
00031758932108409237	199581R11478	21/01/2022	853,94	

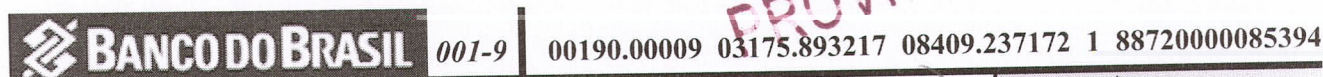
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E P
QUADRA 1001 SUL AV JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO PLANO DIRETOR SUPALMAS

CPF/CNPJ: 07.093.380/0001.03
TO-77.015-360

Agência/Código do Beneficiário
1505-9/135837-5

Autenticação mecânica



Local de Pagamento					Data de Vencimento
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.					21/01/2022
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					Agência/Código do Beneficiário
ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E P - CPF/CNPJ: 07.093.380/0001.03					1505-9/135837-5
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
27/12/2021	199581R11478	DM	N	27/12/2021	00031758932108409237
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	17	R\$			853,94
Informações de Responsabilidade do Beneficiário JUROS: Taxa Mensal : 4,00 % APOS 21/01/2022 MULTA DE 1,13% A PARTIR DE 22/01/2022 SUJEITO A NEGATIVAÇÃO 5 DIAS APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento
					0,00
					(+) Juros/Multa
					0,00
					(=) Valor Cobrado
					853,94

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO
CEP: 77000000; AV TEOT SEG 601 S CJ 01 N 19; PALMAS - TO

CPF/CNPJ: 38.155.081/0001.71

Beneficiário Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



21/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:21:17
361503615 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

BANCO DO BRASIL

00190000090317589321708409237172188720000085394

BENEFICIARIO:

ARAGUAIA M C V PECAS LTDA

NOME FANTASIA:

ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULO

CNPJ: 07.093.380/0001-03

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CNPJ: 38.155.081/0001-71

NR. DOCUMENTO 12.102
NOSSO NUMERO 31758932108409237
CONVENIO 03175893
DATA DE VENCIMENTO 21/01/2022
DATA DO PAGAMENTO 21/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO 853,94
VALOR COBRADO 853,94

NR.AUTENTICACAO 5.5ED.C61.D39.9AF.5CE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

DATA 21/01/2022
EMP.
DCC. 010

Contabilizado
Digitado